

o ESPAÇO VIRTUAL ACADÊMICO NO NOVO NORMAL: APRENDIZADOS PÓS-PANDÊMICOS

COSTA, Daniel Gonçalves Mendes da ¹
COSTA, Marcos Ricardo da Silva ²
COSTA, Mariana Rezende Maranhão da ³
LIMA, Adriano Gouveia ⁴
LOPES, Herbert Emílio Araújo ⁵
BANDEIRA, Áurea Marchetti ⁶
MENEZES JÚNIOR, Eumar Evangelista de ⁷
RIBEIRO, Gracy Tadeu Ferreira ⁸
RIBEIRO, Marcos André ⁹
TOSCHI, Aline Seabra ¹⁰

RESUMO

O ano de 2020 foi excepcional para humanidade e, em especial, a sociedade brasileira e goiana passaram por bruscas adaptações, tendo Anápolis como um dos focos principais de toda essa revolução que começou com a pandemia biológica causada pelo COVID-19. Especificamente, no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte, trinta e quatro brasileiros foram repatriados da China para o Brasil, tendo ficado em quarentena em Anápolis na Base Aérea por determinação da Presidência da República. A parte deste dia, os olhos do país se voltaram para este município sob extrema tensão, medo e ansiedade em razão das incertezas que permeavam o futuro. Seguindo nesta linha do tempo, a partir do dia 20 de fevereiro foram constatados os primeiros casos suspeitos de COVID-19 no território nacional no Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul. Desde então a sociedade brasileira e, em especial, Anápolis, vem enfrentando o novo normal de tempos pós-pandêmicos com enfrentamentos em todos os campos da sociedade e em busca da garantia do bem maior que é a preservação da vida e com saúde. Em especial, e no enfoque do presente artigo, analisamos os impactos pós-pandêmicos no ensino superior na cidade de Anápolis. Nada será como era antes. O comportamento sanitário mudou com novas formas de contato humano e a relação dos estudantes com o ambiente acadêmico também deverá ser repensada com inteligência e sobriedade. Não se trata de uma previsão distópica do futuro sem horizontes possíveis de interação humana. Outrossim, e acreditando que o progresso é uma marca indelével do atual século, devemos ter em mente que a ciência, a razão e o humanismo com as suas mais elevadas pesquisas irão ditar as regras sem quebra de continuidade das conquistas que vinham sendo alcançadas. Por fim, enfrentaremos um novo normal, aliás, neologismo que foi criado em 2020 e que vem sendo usado em larga escala ou, de outra forma, a situação se estabilizará. Uma premissa é certa. As conquistas humanas não dão saltos, porém, uma vez alcançadas são irrevogáveis. No direito, isso se denomina princípio do não retrocesso. Analisar e questionar tais pontos é o foco central deste ensaio, sempre com análise do ambiente acadêmico do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA.

PALAVRAS-CHAVE: tecnologia, ensino superior. covid-19, aprendizagem.

INTRODUÇÃO

A inesperada pandemia trouxe, também inesperados protocolos acadêmicos. Decretada a situação de emergência sanitária em todo o país, o Município de Anápolis também sofreu sérias

¹ Diretor do Curso de Direito do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: daniel.costa@unievangelica.edu.br

² Professor do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: marcoscostaprof@hotmail.com

³ Professora do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Diretora do Curso de Relações Internacionais da UniEVANGÉLICA. Doutoranda. E-mail: mariana.costa@unievangelica.edu.br

⁴ Professor do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: gouveialima@hotmail.com

⁵ Professor do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: herbert.lobes@unievangelica.edu.br

⁶ Professora do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: aureamarchetti@gmail.com

⁷ Professor do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Doutorando. E-mail: eumar.junior@unievangelica.edu.br

⁸ Coordenadora Pedagógica do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: gracy.ribeiro@unievangelica.edu.br

⁹ Professor do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Especialista. E-mail: marckosribeiro@hotmail.com

¹⁰ Professor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Doutoranda. E-mail: seabrat@gmail.com

consequências na área acadêmica superior. Aulas que antes eram presenciais faziam parte da comunidade acadêmica e, por ser cidade polo na área do ensino superior, Anápolis ainda recebia diariamente acadêmicos provenientes de municípios vizinhos. Uma economia formal e informal gravitava tendo como centro o ensino superior.

Logo, em meados de março do ano de 2020, especificamente no dia dezesseis, as aulas na UniEVANGÉLICA de Anápolis, bem como em todas as suas mantidas, foram suspensas em razão da determinação do Poder Público, tanto do Estado de Goiás quanto do Município de Anápolis.

Em um primeiro momento a medida, embora razoavelmente esperada em razão da larga divulgação da potencialidade lesiva da pandemia, foi satisfatoriamente contornada apesar da imediatidade das medidas.

Aplicativos de comunicação em massa, como o *WhatsApp*, *Facebook*, *Instagram*, *Zoom*, *Google Meetings*, entre tantos outros e que, outrora, que faziam parte apenas da vida prosaica e amena de boa parte da comunidade, se transformaram em ferramentas de trabalho indispensáveis.

A rapidez com que as informações fluíram foi sem precedentes. Com a suspensão temporária das atividades acadêmicas, uma importante ferramenta de estudos, qual seja, a biblioteca, foi substituída pelo sistema on-line de consulta de livros através da biblioteca virtual. O novo normal surgia. A adequação de grade se fez necessária com o uso de termos como aulas síncronas e avaliações pela plataforma digital.

Especialmente, no curso de direito, a experiência no início gerou ansiedade com relação a metodologia, considerando-se que a natureza do ensino jurídico é tradicionalmente conservadora. Leis e códigos não mudam do dia para a noite e o debate é amplo.

A Hermenêutica da sala de aula presencial foi substituída pelo manejo das plataformas digitais. Tal dinâmica, contudo, não afetou a qualidade do ensino e, tampouco o alcance do conteúdo ministrado. Outrossim, a aprendizagem, foco central na qualidade buscada, foi alcançada.

No relato de experiência a seguir listaremos, finalmente, a dinâmica deste novo espaço virtual acadêmico e os aprendizados que ele agregou na arte da docência.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Neste Tópico discutiremos a experiência no ensino e a aprendizagem na academia pós-pandemia. Serão enfocadas qualidades que foram descobertas durante a dinâmica na relação entre docente, discente e instituição de ensino.

Em primeiro lugar, nota-se que todos os sujeitos da relação acadêmica devem ser flexíveis para as mudanças. A inteligência, então, deve agregar elementos relativos ao uso de máquinas eletrônicas com softwares que associam o ensino e aprendizagem ao sistema de *learning machine*. Quando se fala em tecnologia associada a aprendizagem tal sistema é de fundamental importância e isso foi verificado no período de avaliações, aliás, experiência bem sucedida na UniEVANGÉLICA.

Usando a lógica algorítmica, o próprio sistema fazia o *blending* de questões e as colocava na plataforma dos alunos de forma a tornar cada prova única. Tal aspecto, que usou a inteligência artificial nos processos de avaliação, foi altamente proveitoso.

Além disso, os demorados processos de correção de prova foram abreviados, pois o sistema calcula a nota do acadêmico em frações de segundos.

A segunda lição aprendida é que o estado de histeria e pânico, inicialmente geral na sociedade e fonte de fadiga na comunidade acadêmica, não são a solução. Em um mundo com constantes mudanças, a incerteza se torna uma rotina e tem sucesso quem tem a capacidade de

tomar rápidas decisões. Logo, a terceira lição aprendida com a pandemia no meio acadêmico é que existe uma constante necessidade de adaptação. A zona de conforto deve ser evitada e no mundo pós pandemia as soluções devem ser mais rápidas que os problemas. A quarta lição é que o conhecimento é mais fluído do que se pensava ser.

Na era pós-internet os conteúdos passaram dos livros de papel, clássicos nas sociedades humanas para os e-books com *e-readers* e a produção do conhecimento aumentou exponencialmente. Não se pode pensar que há uma fórmula rígida para todos os problemas e novas realidades devem gerar inéditas soluções. No direito, as fórmulas rígidas de resolução de controvérsias há tempos vêm sendo gradualmente substituídas por soluções de consenso, que usam o suporte de conciliadores até mesmo de outras áreas do conhecimento, como a psicologia e a sociologia.

Por fim, e não menos importante, a interdisciplinaridade é uma característica que avançou na academia durante a pandemia de COVID-19. Não há ciência que seja isolada. Especificamente, o uso de máquinas ligadas a rede mundial de computadores facilitou a interconexão de operadores do direito de forma inédita.

Como experiência no curso de direito da UniEVANGÉLICA, ocorreu a primeira edição da semana jurídica de forma remota, com uma alta adesão dos alunos e, até mesmo, um debate internacional entre um professor do curso de direito em Anápolis sincronamente com uma professora do departamento de direito da Universidade Ohio nos Estados Unidos da América.

Logo, o espaço virtual acadêmico no novo normal, o qual era inconcebível antes da pandemia, se mostrou fértil para a disseminação do conhecimento em favor da vida. Resta dizer que isso não acaba aqui. Novos relatos virão onde inéditas experiências serão narradas.

DISCUSSÃO

As experiências acima narradas evidenciam a marca evidente do progresso no ensino e aprendizagem do curso de direito. Tal progresso é inevitável. Os contrários a tal afirmativa, denominados, progressofóbicos, negam as virtudes das mudanças. Chegam a dizer que a interface humana no ensino poderá no futuro ser substituída por professores robôs e que o ensino se degenerará. Não é este o caso.

Por mais que a tecnologia venha a se associar a realidade cotidiana da sala de aula, até mesmo em um curso clássico como o direito, a interface humana do professor sempre será a figura central do ensino, entretanto, agregando a qualidade de ser um facilitador do da difusão do conhecimento.

É muito provável que a graduação, tão festejada como forma de garantia de uma estabilidade profissional não seja mais suficiente e que o acadêmico tenha que rotineiramente se atualizar em razão da fluidez do conhecimento.

A ampliação de cursos de *stricto sensu*, mestrado e doutorado, já é uma necessidade bem como a capacitação em áreas mais específicas de conhecimento que atingem o direito de forma global, como governança corporativa, *compliance*, sistemas anticorrupção e uma ampla formação em direitos humanos e sustentabilidade ambiental global.

Tais parâmetros, certamente, permearão em breve as matrizes curriculares do curso de direito se associando as já existentes. O curso de direito, então, passa por profundas mudanças que clamam pelo debate entre todos os sujeitos envolvidos na relação de ensino e aprendizagem.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A compreensão do futuro do cenário do ensino superior pós COVID-19 e, em especial, o futuro da profissão de professor é o debate central deste ensaio. No entanto, é necessário focalizar as mudanças causadas pelo século XXI marcado pela referida pandemia, em especial, na concepção da profissão na área docente. No mundo inteiro a capacidade de ser flexível será a habilidade mais importante.

Antes de tudo, pode haver maneiras inteiramente novas de organizar o trabalho referente ao ensino e a aprendizagem e a profissão no ensino superior com maneiras mais acessíveis e talvez mais propícias a um aumento de qualidade do que a abordagem tradicional. É necessário acreditar que, em uma profissão ligada a nobre arte de ensinar, baseada em uma sociedade da Internet, deve haver espaço para disponibilizar pelo menos parte do conhecimento e experiência de especialistas em diferentes plataformas altamente flexíveis e com as interfaces mais amigáveis. E grande parte dessa base estará no novo formato de cursos de graduação e pós graduação, como na UniEVANGÉLICA está se implementando com evidente sucesso profissional.

Mesmo se admitirmos que os seres humanos são indispensáveis no trabalho judicial, como realmente são, segue-se que a inteligência artificial e os processos de *machine learning* mudarão em pouco tempo o horizonte do trabalho acadêmico com a criação de novos paradigmas. Se dividirmos o trabalho acadêmico em tarefas mais básicas, torna-se evidente que muito do que acontece hoje, sob o senso comum, o serviço profissional é de fato rotineiro e repetitivo. É difícil entender por que apenas permitimos que especialistas no modelo clássico realizem esse trabalho enquanto novas modalidades de especialidades surgem associadas aos modelos de inteligência artificial. É necessário sugerir que uma nova divisão do trabalho possa e deva surgir entre inteligência artificial e habilidades humanas.

Nas profissões acadêmicas precisamos ser flexíveis e aceitar as mudanças. É necessário confiar nos profissionais e admitir que seus serviços possam ser prestados de maneira diferente, mesmo se a inteligência artificial aumentar cada vez mais na profissão docente. Esse debate sobre novas tecnologias nos leva a expressar um de nossos princípios de direção, que é o princípio ético no uso da docência com responsabilidade. Em uma era de sistemas cada vez mais capazes, os professores devem sobreviver e prosperar porque agregam valor e benefícios que nenhum sistema ou ferramenta pode agregar. Isso manterá o mercado competitivo com profissionais cada vez mais habilitados.

CONCLUSÃO

À guisa de conclusão, podemos dizer que é incerto o futuro da educação em tempos pós-pandêmicos, porém, considerando-se que o progresso não dá saltos e que grandes conquistas já foram alcançadas, mormente, com a interdisciplinaridade e com a introdução de métodos de inteligência artificial nos processos didáticos pedagógicos, pode-se dizer que haverá um maior alcance das atividades de ensino com menor esforço para os acadêmicos, especialmente, para aqueles que residem em locais distantes do polo educacional.

Por um lado, há uma condição psicológica humana de ter receios com relação a todo e qualquer progresso. O novo assusta. Ademais, quando ouvimos a expressão novo normal se popularizar, uma onda de receios surge. As tragédias do passado, especialmente relacionadas as pandemias, e que causaram grandes devastações, não podem ser tomadas como exemplo no presente momento histórico. O COVID-19, apesar da sua letalidade, foi mapeado em pouco tempo e

o mundo, com toda a sua estrutura sanitária, conseguiu seguir os passos da evolução do vírus nos diversos cantos do globo.

Com isso, foi possível mitigar muitas perdas. Na luta pela vida, o combate ao vírus está fazendo com que se chegue a uma vacina em aproximadamente um ano após o seu aparecimento. Tal fato, inédito na ciência, já demonstra claramente que o conhecimento venceu as meras contendas ideológicas ou políticas.

Em razão de tudo isso, na educação os profissionais devem se adequar, adaptando-se as novas demandas. A difusão acelerada do conhecimento em todas as áreas da ciência será, certamente, um legado pós-pandemia. Resta atentar se após a estabilização da questão sanitária os profissionais da educação continuarão atentos para as mudanças ou se tenderão a voltar para a zona de conforto.

REFERÊNCIAS

BOTTINI, Pierpaolo Cruz. **O que é compliance no âmbito do Direito Penal**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2013-abr-30/direito-defesa-afinal-criminal-compliance#:~:text=No%20entanto%2C%20a%20aprova%C3%A7%C3%A3o%20das,a%20administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%ABlica%2C%20tem%20movimentado>. Acesso em: 02 ago. 2020.

OHIO STATE UNIVERSITY. **COVID-19 and Climate Change: Lessons Learned**. **Webinário com os professores Adriano Gouveia da UniEvangélica e Cinnamon Piñon Carlarne da Universidade de Ohio**. Disponível em: <https://ipa.osu.edu/events/covid-19-and-climate-change-lessons-learned-webinar-wed-june-10-noon>. Acesso em: 02 ago. 2020.

ONU. **ONU lembra importância de defender direitos humanos frente a discursos de ódio**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-lembra-importancia-de-defender-direitos-humanos-frente-a-discursos-de-odio/>. Acesso em: 02 ago. 2020.

SANAR SAÚDE. **Linha do tempo do Coronavírus no Brasil**. Disponível em: <https://www.sanarmed.com/linha-do-tempo-do-coronavirus-no-brasil>. Acesso em: 02 ago. 2020.

UNIEVANGÉLICA. **Comunicado Oficial sobre o Coronavírus**. Disponível em: <https://www4.unievangelica.edu.br/evento/comunicado-oficial-sobre-o-coronavirus>. Acesso em: 02 ago. 2020.